

Concurso Anual

A “Melhor Castanha de Arouca”

Regulamento

1. Objeto e Objetivos

1.1- Esta iniciativa é organizada pelo Município de Arouca, em parceria com a Associação Florestal do Entre Douro e Vouga, e tem o objetivo de divulgar e fomentar produção de castanha no concelho de Arouca, promovendo a produção de castanhas de maior qualidade, e a utilização de variedades locais.

2. CONDIÇÕES DE ADMISSÃO | DESTINATÁRIOS

- 2.1- Concurso realiza-se anualmente e está aberto a todos os produtores de castanha Amarelal do concelho de Arouca.
- 2.2- Apenas poderão participar castanhas da variedade Amarelal produzidas no concelho de Arouca
- 2.3 - Cada participante terá de entregar uma cópia do parcelário (P3) ou declaração de início de atividade, na qual comprovem ser produtores de frutos de casca rija (CAE 01251)

3. CONCURSO

3.1- O local e data do concurso será definido pela organização bem como o prazo de inscrição e de entrega de amostras, através de despacho da presidente de camara, e tornado público nos meios considerados convenientes e definidos pela organização.

4. APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

- 4.1- O boletim de inscrição está disponível na página de internet do Município de Arouca, e é facultado pela organização mediante solicitação (anexo 1);
- 4.2- As candidaturas deverão dar entrada na Câmara Municipal de Arouca, na secção de expediente, ao dia e hora definido no aviso de abertura.
- 4.3- A validação da inscrição no concurso fica sujeita a uma confirmação por parte da organização, em função do cumprimento dos requisitos estabelecidos no presente regulamento.

5. ENTREGA DAS AMOSTRAS

- 5.1- Cada participante terá que entregar 10kg de castanhas, devidamente acondicionadas em saco de rede, e que apresentem boas condições de higiene e sanidade.
- 5.2- Todas as amostras que não apresentem condições de higiene e sanidade serão excluídas.
- 5.3- A entrega das castanhas a concurso será no dia e local definidos no aviso de abertura.

6. CATEGORIAS DOS PRODUTOS

- 6.1- Existirá apenas uma variedade a concurso:
 - Variedade Amarelal

7. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

- 7.1- O Júri será constituído por 5 elementos convidados com ligação ao produto, ao setor agro-florestal ou a organismos de desenvolvimento territorial local ou regional

8. FUNCIONAMENTO DO JÚRI

- 8.1- Compete ao júri toda a análise e avaliação do mel a concurso, bem como a supervisão do mesmo.
- 8.2- O prémio será atribuído tendo em conta os seguintes critérios: Condições de higiene e sanidade; Número de castanhas por kg; Fendilhamento; Homogeneidade; Brilho e Cor; Sabor.
- 8.3- A cada parâmetro será atribuída uma pontuação, sendo que ganha a amostra com a pontuação total mais alta.
- 8.4- Membros do júri não podem participar no concurso.
- 8.5- As decisões tomadas pelo júri não terão direito a recurso.

9. PRÉMIOS

- 10.1 – Serão atribuídos prémios monetários, com os seguintes:

1º Classificado – 350 €

2º Classificado – 250 €

3º Classificado – 150 €

- 10.2 - Cada participante, não premiado, receberá um prémio de participação de 50€.

ANEXO I

Concurso da Melhor Castanha

Ficha de Inscrição

Código de amostra: _____

(a preencher pelos serviços)

Nome: _____

NIF: _____

Morada: _____

NIB: _____

Tel./Telm.: _____ Email: _____

Exploração localizada em: _____

Freguesia _____

Declaro ter tomado conhecimento Regulamento do Concurso da melhor Castanha e aceito sem qualquer reserva todas as condições propostas.

Arouca, ____ de _____ de _____

(Assinatura)